



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 004/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO PERCENTUAL DE 83,33% (REFERENTE AOS ANOS DE 2008 A 2021, CONFORME IPCA), EM ESPECIAL AOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS E FISIOTERAPEUTAS.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que forneça a todos os profissionais de nível superior da Secretaria de Saúde recomposição salarial no percentual de 83,33%, em especial aos médicos, enfermeiros, dentistas e fisioterapeutas, pois todas essas categorias estão com a mesma defasagem salarial. Esse percentual é referente ao acumulado de defasagem no período compreendido entre os anos de 2008 a 2021, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Os percentuais referentes a cada ano estão descritos na tabela abaixo.

2008=5,90%	2009=4,31%	2010=5,91%	2011=6,50%
2012=5,84%	2013=5,91%	2014=6,41%	2015=10,67%
2016=6,29%	2017=2,95%	2018=3,75%	2019=4,31%
2020=4,52%	2021=10,05%		

Fonte: Elaborada pelo autor, com base em informações do IBGE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR – PP

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
10-03-2022